



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 617, DE 01 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.42553/2018-18, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **LUCIANO CELSO BRANDÃO GUERREIRO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1775541, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus do Sertão - Polo Santana do Ipanema, **do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **30 de março de 2019, data de conclusão do interstício**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2019, data de conclusão do interstício**, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP